



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
04.03.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [INFLAÇÃO DOMINADA – O Popular](#)
- [ELETRIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL – O Popular](#)
- [ROTEIRO CONTRA PF E JUDICIÁRIO – Correio Braziliense](#)
- [O LEGADO DA COVID-19 – Correio Braziliense](#)
- [O NOVO VIZINHO RICO – Correio Braziliense](#)
- [IGUALDADE SALARIAL NÃO SE OBTÉM POR CANETADA – Folha de São Paulo](#)
- [SER OU NÃO SER PARDO? EIS O DELÍRIO – Folha de São Paulo](#)
- [LIMITES AOS MANDATOS PRESIDENCIAIS – Folha de São Paulo](#)
- [ROBERT BADINTER E A ABSOLVIÇÃO DA PENA DE MORTE – Folha de São Paulo](#)
- [ÍNDICES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ECONOMIA AVANÇAM EM 1º ANO DE LULA 3; CONTAS PÚBLICAS PIORAM – Folha de São Paulo](#)
- [O PT É PROFISSIONAL, OS BOLSONARISTAS SÃO AMADORES E CAFONAS – Folha de São Paulo](#)
- [PALAVRAS DE BARROSO NÃO PAGAM CUSTO DO JUDICIÁRIO – Valor Econômico](#)
- [MAIORIA DO STF DERRUBOU DECISÕES A FAVOR DE VÍNCULO COM APLICATIVOS – Valor Econômico](#)
- [LULA DEVE ASSINAR HOJE PROJETO PARA MOTORISTAS – Valor Econômico](#)
- [JUDICIÁRIO ANULA PARTICIPAÇÃO DE MENOR COMO SÓCIO DE EMPRESA – Valor Econômico](#)
- [USO EQUIVOCADO DA ARBITRAGEM: PREJUÍZO PARA O BRASIL – Valor Econômico](#)
- [FATOS HISTÓRICOS DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 04.03.2024 – PÁG. 03

## Inflação dominada

*Jeferson de Castro Vieira*



O Brasil travou sua mais dura batalha para acabar com a hiperinflação com a implementação do Plano Real em 1994. O Real é apresentado como um marco na história econômica do Brasil, capaz de estabilizar preços e proporcionar um ambiente econômico mais previsível. Ele foi criado no bojo da retomada da democracia, tendo como marco a manutenção da estabilidade econômica. Isso mostra a importância de as questões econômicas serem construídas pelo poder executivo, aprovadas pelo Poder Legislativo e chanceladas pela opinião pública.

Atualmente, as projeções do Boletim Focus do Banco Central apontam para uma inflação média de 3,88% no período de 2023 a 2026, podendo ficar dentro da meta estabelecida de 3% a 4,5%. Os dados recentes do IPCA-15 de fevereiro, divulgados pelo IBGE, apresentam uma inflação acumulada de 4,49% nos últimos 12 meses, indicando um cenário favorável de queda e abaixo das expectativas do mercado.

A trajetória de redução na taxa de juros Selic, que pode atingir 9% até o final do ano, é um indicativo positivo. Entretanto, mesmo com a previsão de inflação de 3,8% para 2024, a taxa de juros real ainda se mantém em 5%, acima do ideal segundo estudos do Banco Central, que apontam para 4%. A alta taxa de juros ainda representa uma preocupação, apesar dos sinais de melhoria.

A redução da Selic traz alívio para os consumidores, especialmente diante dos números preocupantes de endividamento e inadimplência. Dados da Confederação Nacional do Comércio e Serviços mostram que 28,3% das famílias brasileiras têm dívidas em atraso e 12% enfrentam dificuldades para quitar seus débitos, evidenciando os desafios causados pelas altas taxas de juros, mesmo com o Programa Desenrola de renegociação do governo aliviando um pouco o bolso dos consumidores.

Segundo dados do Banco Central, o volume de crédito do Sistema Financeiro Nacional em 2023 alcançou R\$ 5,8 trilhões, aumento de 7,9% no ano, desacelerando ante a variação de 14,5% de 2022. A taxa média de juros nas novas contratações finalizou o ano em 28,4% ao ano, redução de 1,7 ponto percentual no ano, após aumento de 5,6 pontos percentuais em 2022, mas acima de uma inflação de 4,72% em 2023.

Embora a estabilização da inflação é um marco significativo na história econômica do Brasil, mas a busca por uma política monetária mais equilibrada e acessível para todos os cidadãos continua sendo um desafio essencial para promover um crescimento econômico sustentável e inclusivo. Reduzir o endividamento das

famílias e empresas e o comprometimento da renda para quitar as dívidas passa a ser um grande desafio de uma inflação que está sobre controle.

## Eletrificação sustentável

*Mariana Marques*

Em 2022, o governo de Goiás deu um passo significativo rumo ao desenvolvimento sustentável, demonstrando seu compromisso com práticas ambientalmente responsáveis. Por meio da Saneago, o estado aderiu ao Movimento +Água, uma iniciativa do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando seu compromisso com a universalização do saneamento até 2033, em conformidade com o Novo Marco Legal do Saneamento.



O Pacto Global da ONU, lançado em 2000, é uma plataforma voluntária que encoraja empresas a adotarem políticas sustentáveis, promovendo princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Além disso, aqueles que integram o pacto assumem a responsabilidade de contribuir para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nesse contexto, o governo de Goiás reforça seu compromisso com o lançamento do programa Nova RMTC (Rede Metropolitana de Transporte Coletivo), que inclui a substituição de 150 ônibus a diesel por elétricos, nas frotas do Eixo Anhanguera e no BRT Norte-Sul, uma ação alinhada ao ODS 13: Ação contra a mudança global do clima.

De acordo com dados do Sistema Omni, utilizado pela Metrobus, responsável pela operação do Eixo Anhanguera, nos últimos 12 meses, a frota a diesel emitiu uma média de 218 toneladas de CO<sub>2</sub>, equivalente ao volume neutralizado por 14 mil árvores. Com a transição para ônibus elétricos, a emissão anual será reduzida para cerca de 90 toneladas, representando uma redução significativa de 40% nas emissões atmosféricas.

Além da melhoria da qualidade do ar, a substituição da frota traz outras vantagens como a redução de ruído e vibração. Os motores elétricos, conhecidos por sua eficiência e baixo impacto ambiental, proporcionam uma experiência de viagem mais tranquila, contribuindo para a redução da poluição sonora nas áreas urbanas. O Programa Nova RMTC não se limita apenas à renovação da frota. É uma abordagem abrangente que redefine os padrões do transporte coletivo brasileiro, colocando Goiás na vanguarda da inovação e sustentabilidade, buscando ampliar bem estar e qualidade de vida aos usuários do sistema.

Essa iniciativa pioneira do Estado de Goiás busca o equilíbrio entre o crescimento sustentável e a cidadania, e destaca-se como um exemplo inspirador para outras regiões do país. É mais uma das iniciativas geradas

pelo governo estadual que vem modificando a realidade do transporte público na região metropolitana de Goiânia.

Junto da eletrificação sustentável da frota, também haverá a reforma de todas as plataformas do Eixo Anhanguera; de todos os cinco terminais distribuídos nos pouco mais de 13 quilômetros da via; e também a reforma de todos os abrigos das extensões até Senador Canedo e Goianira, um sonho antigo dos usuários do transporte coletivo da capital. Sem dúvidas, um presente para os frequentadores do Eixo e do Centro de Goiânia.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.03.2024 – PÁG. A2**

### **Igualdade salarial não se obtém por canetada**

Lei acerta ao dar transparência à disparidade entre gêneros, mas fenômeno é mais complexo do que a mera discriminação



Muito em breve serão conhecidos os números da diferença salarial entre gêneros nas empresas com cem ou mais funcionários no Brasil. A divulgação desta informação é resultado do que determina a lei 14.611, sancionada em 2023. Não será nenhuma surpresa se for constatado que mulheres recebem remuneração inferior à dos homens neste novo relatório. No Brasil, é sabido que, para cada R\$ 100 recebido por um homem, as mulheres recebem em média R\$80.

Entretanto dar publicidade à diferença existente em cada empresa representa um passo além, já que transparência e a responsabilização são dois importantes catalisadores de transformação. Com isso, o governo fornece insumos para o debate —e para que indivíduos e organizações tomem medidas efetivas para eliminar as desigualdades que ainda se observam nos ambientes de trabalho. A transparência aumenta o poder de barganha das mulheres nas negociações salariais e compromete a imagem pública das empresas, induzindo mudanças.

Com o relatório, o Brasil passa a se alinhar às melhores práticas internacionais, a exemplo do que se faz no Reino Unido e na Austrália. Mas a lei também dá ao governo um enorme protagonismo para determinar o que constitui desigualdade salarial, para impor sanções com base nesse diagnóstico e para estabelecer que membros de sindicatos participem da elaboração dos planos de ação das empresas. Neste aspecto, a lei é um retrocesso.

A visão de que cabe ao Estado determinar e punir a disparidade de remunerações parte de um entendimento de que o diferencial é puramente discriminatório, ou resultado de uma ação deliberada das empresas, e que a interferência governamental é a melhor forma de resolver o problema. Não é. A desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho é um fenômeno muito mais complexo, afetado por decisões tomadas ao

longo de uma vida —das profissões escolhidas até as jornadas de trabalho— e que respondem fortemente às normas sociais e culturais em vigor, como na divisão de tarefas domésticas.

A discriminação existe. Comprová-la, porém, é extremamente difícil, como se demonstra nos trabalhos de Claudia Goldin, vencedora do prêmio Nobel. Estabelecer que o Estado seja o fiel da balança na questão amplia os custos trabalhistas e compromete reajustes salariais por produtividade e desempenho. Melhor do que tentar punir algo que não se poderá provar seria avançar em pautas que promovem mudanças em normas sociais e culturais, a exemplo da regulamentação da licença-paternidade e da maior oferta de creches.

### **Ser ou não ser pardo? Eis o delírio**

Bancas de avaliação fenotípica em universidades remetem a tribunais raciais de regimes eugenistas

*Lygia Maria*

Causa espanto que bancas em universidades brasileiras avaliem cor da pele, cabelos, nariz e lábios de jovens aprovados pelo regime de cotas. Essa análise fenotípica remete a tribunais raciais de regimes eugenistas. Se em teoria tal recurso já é imoral, na prática está fadado a erros temerários, ainda mais num país altamente miscigenado como o Brasil.

Não à toa, neste ano a USP recebeu 204 recursos de candidatos que tiveram a autodeclaração racial negada. Se o objetivo é diminuir desigualdades e preconceitos, a reserva de vagas para estudantes da rede pública oriundos de famílias de baixa renda seria suficiente. Mas a mera tentativa de debater o tema já recebe a acusação de racismo. E essa é a faceta nefasta do discurso identitário.

No excelente "Racismo woke: como a militância traiu o movimento antiracista", Jonh Mcwhorter, professor da Universidade Columbia, dissecou o problema a partir de várias áreas, entre elas, a de cotas. Segundo pesquisas apresentadas pelo autor, que é negro, alunos de minorias étnicas matriculados em instituições de elite tendem a apresentar baixo rendimento e a desistir da formação, o que não ocorre em universidades preparadas para suprir as lacunas deixadas por uma formação escolar precária.

Por isso, Mcwhorter propõe ações de fato efetivas: investir na educação básica e "superar a ideia de que todos devem ir pra faculdade". O Brasil gasta US\$ 14.735 por aluno no ensino superior, quase a média dos países da OCDE, e apenas US\$ 3.583 por aluno no básico (na OCDE, US\$ 10.949). Ademais, o ensino técnico, grande promotor de geração de renda, não é valorizado em nosso país. Aqui, só 8% dos alunos do ensino médio cursam a modalidade, ante 44% na média da OCDE, 29% no Chile e 24% na Colômbia. É preciso interromper a moralização do debate sobre cotas. Dogmas servem à religião, não a políticas públicas.



Há diversas medidas que podem ser tomadas para combater o racismo, e apoiar tribunais raciais, definitivamente, não é uma delas.

### Limites aos mandatos presidenciais

Evitar abusos e responsabilizar governantes são valores democráticos em conflito

*Marcus André Melo*



A explicação canônica para o dilema das repúblicas independentes da América Latina no século 19 era que tinham que escolher entre tirania e anarquia. Escolheram a primeira. Na Bolívia, em 1826, Simon Bolívar sustentou que "um presidente perpétuo, com o direito de escolher seu sucessor, é a mais sublime inspiração para uma ordem republicana".

Só mais tarde o dilema assumirá um novo conteúdo: tirania ou democracia. A ideia de limites aos mandatos de presidentes é parte do objetivo de assegurar a alternância de poder e impedir presidentes de se perpetuarem no cargo. Presidentes que buscam reeleição foram vitoriosos 70% das vezes entre 1788 e 2008, em uma base de dados exaustiva de 2.230 casos. Na América Latina, do final dos anos 70 a 2017, os titulares dos cargos buscaram reeleição 27 vezes, e só perderam em 3 delas. A vantagem do incumbente é clara. O potencial de abuso de poder é alto.

Mas os limites minam um componente essencial da democracia: a responsabilização dos governantes. As eleições têm o propósito de premiar ou punir o desempenho. Assim, são dois valores democráticos essenciais em conflito, e a solução não é óbvia.

Os federalistas ao inventarem o presidencialismo moderno não fixaram limites para a reeleição. A limitação veio por autocontenção: George Washington declinou de continuar no poder, gerando uma convenção não escrita de apenas uma reeleição. Só após sua violação por Roosevelt foi aprovada emenda constitucional (1951) nesse sentido.

Nos últimos 30 anos, 60 países na América Latina e África impuseram limites. Atualmente há limitações de mandatos em 35 Constituições de países africanos; apenas em 4 eles não existem, e em 28 o limite é uma reeleição. Na América Latina, há limites em 15, mas não em 4; em 11 deles, o limite é um mandato (com ou sem possibilidade de reeleição não consecutiva).

A efetividade dos limites depende do sistema partidário, da força da oposição, da robustez do poder judiciário e da sociedade civil. A busca da permanência no poder —violando as vedações quantos aos limites constitucionais— tem sido o objetivo das experiências populistas autoritárias recentes. O sonho bolivariano

quase se realiza, na própria Bolívia, quando Evo Morales tentou se reeleger para um quarto mandato mesmo após ter sido derrotado em plebiscito.

A discussão dos limites aos mandatos, no entanto, não ocorre em um vazio de interesses. E tem se prestado a propósitos dispares. É o que nos lembra o caso de Porfirio Díaz, no México, que ascendeu ao poder bradando a bandeira dos limites para se perpetuar no poder por 27 anos. A questão "a quem interessa alterar os limites?" merece análise específica.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.03.2024 – PÁG. A3**

### **Robert Badinter e a absolvição da pena de morte**

Luta do político francês é legado contra execuções praticadas por Estados

*Betty Milan*

Morreu no último dia 9 de fevereiro, aos 95 anos de idade, Robert Badinter, ex-ministro da Justiça de François Mitterrand que se tornou célebre por ter sido um dos principais responsáveis pela abolição da pena de morte na França. Em 1972, Badinter foi o defensor de Roger Bontemps, acusado de ter assassinado uma enfermeira e um guarda. Não conseguiu evitar a morte do acusado, mas se engajou de corpo e alma na luta contra a pena capital. Roger Bontemps não era o verdadeiro assassino. Depois do desfecho trágico, a corte descobriu tratar-se de Claude Buffet.



De 1972 a 1981, o combate de Robert Badinter foi ininterrupto. Disse numa entrevista ("Les Matins", 2016) que a morte parecia estar presente nas audiências —como uma hiena espreitando a presa— e, diante de um procurador talentoso, ele só dispunha das palavras para arrancar o homem da morte. Por isso, nunca se valia de notas. Não era possível convencer quem quer que fosse lendo textos escritos anteriormente. O discurso precisava nascer das profundezas.

Já de 1977 a 1981, conseguiu impedir que seis homens fossem para a guilhotina. Em 1977, salvou Patrick Henry, acusado de matar um menino de sete anos. No dia da defesa, evocou o barulho que a lâmina faz ao cortar um homem vivo em dois e depois disse aos jurados: "Se vocês decidirem matar Patrick Henry, vou encontrá-los e dizer que foram vocês que decidiram, vocês e ninguém mais". Com essas palavras, salvou da pena capital o acusado, que foi condenado à prisão perpétua.

A partir de 1977, Badinter se engajou na política e participou ativamente de duas campanhas presidenciais de Mitterrand. Quando, em 1981, o socialista foi eleito, ele se tornou procurador-geral e pôde se consagrar à

causa de sua vida. No dia 17 de setembro, apresentou aos deputados o projeto de lei de abolição da pena de morte. Como a maioria dos franceses era favorável à pena capital, tratava-se de uma aposta arriscada. Não obstante, o projeto foi adotado pelos deputados e, pouco depois, pelo Senado. No dia 10 outubro, a lei foi oficialmente promulgada.

A França foi o último país da Europa Ocidental a abolir a pena de morte. Isso só aconteceu graças à luta de Badinter, que também se explica pelas suas origens. Descendia de judeus russos que imigraram para Paris, e mais de um parente seu foi exterminado num campo de concentração. Em memória dos familiares e por todas as vítimas do genocídio, ele lutou incansavelmente. Como a filósofa Simone Weil (1909-1943), trata-se de um herói nacional. Badinter será enterrado no Panteão, como anunciou Emmanuel Macron no discurso da última homenagem. Uma fala comovente em que o presidente se endereçou também a Elisabeth, a viúva, referindo-se ao casal Badinter como um casal universal. A feminista, autora da expressão "o amor a mais", sobre a maternidade, também não será esquecida.

A causa de Robert Badinter foi e continua a ser atual porque nas últimas décadas o número de execuções aumentou —mesmo sem contar as ocorridas na China e na Rússia, que não entram nas estatísticas por serem qualificadas como segredo de Estado.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.03.2024 – PÁG. A4**

### **Índices de educação, saúde e economia avançam em 1º ano de Lula 3; contas públicas pioram**

Em 2023, indicadores do Brasil melhoram em 66 casos e pioram em 20; outros 13 ficam estáveis

A análise de 99 indicadores do país em economia, saúde, educação e outras áreas mostra que em 2023, primeiro ano do terceiro mandato de Lula (PT), a maioria deles evoluiu positivamente em relação a 2022 ou outro período de comparação mais adequada para o dado. No total, 66 melhoraram, 20 pioraram e 13 ficaram estáveis.

A evolução é bem maior do que a observada em 2019, primeiro ano da gestão Jair Bolsonaro (PL), quando a maioria dos indicadores analisados à época, 56%, teve resultado negativo. A Folha usou dados de ministérios, de órgãos como IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e Banco Central, além de relatórios periódicos de entidades como Transparência Internacional e CNI (Confederação Nacional da Indústria). Ouviu também especialistas nas áreas afins. Os 99 pontos abordados integram, na quase totalidade, pacote analisado pela Folha desde os seis primeiros meses da gestão Bolsonaro (2019-2022).



Em relação a alguns importantes indicadores, como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), da





## CLIPPING

DATA  
04.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
9 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

ONU, ainda não há dados sobre 2023. A evolução dos indicadores não reflete, necessariamente, ação direta do governo federal. Na segurança pública, por exemplo, a maior responsabilidade cabe aos governos estaduais. Na economia, outro exemplo, indicadores também são influenciados por conjunto de ações ao longo dos anos, o que inclui atores de fora do governo federal e das fronteiras nacionais. Em linhas gerais, os resultados na economia no ano passado tiveram melhora em 24 pontos, como alguns segmentos de PIB, inflação e câmbio. Houve piora em 11, em especial o aumento da dívida e os rombos nas contas públicas e nos gastos previdenciários. O PIB, cujo resultado foi anunciado na sexta-feira (1º), cresceu 2,9% em 2023, resultado puxado em grande parte pela agropecuária. O desempenho foi equivalente ao do último ano do governo anterior (3%).

O primeiro ano do governo Lula também foi marcado por ações com impacto no mercado interno, como a retomada de programas sociais, em particular o Bolsa Família, e uma nova política para o salário mínimo, que garante um aumento real no valor. A inflação fechou 2023 controlada, apesar de haver preocupação com a de serviços futura. O Brasil também deu início a uma trajetória descendente na taxa básica de juros, antes de países ricos. No ano passado, o governo conseguiu aprovar reformas estruturantes, como a mudança no sistema tributário e o arcabouço fiscal.

Houve piora, porém, em índices relacionados com as contas públicas e os investimentos diretos de estrangeiros no país. "A gente teve uma perda com a mudança do arcabouço fiscal", afirma Carlos Kawall, sócio-fundador da Oriz Partners e ex-secretário do Tesouro Nacional. "Abandonou-se o teto de gastos por uma regra de resultado primário, que, pelo seu desenho original, garante um cenário de estabilização da dívida pública muito a longo prazo. É um desenho que agora vai exigir aumento da carga tributária."

A professora da UnB Daniela Freddo afirma que os dados de emprego dão a dimensão de melhora na economia, pois atingem diretamente a população. "Creio que essa melhora acontece em parte por causa da retomada econômica natural pós-pandemia, mas também acredito que, de uma forma geral, com as reformas que aconteceram no ano passado, isso dá mais segurança para novas contratações e para aumentar o rendimento no mercado de trabalho", afirma. "De modo geral, a confiança na economia aparece, e isso se espelha em todos os indicadores, exceto os das contas públicas."

As estatísticas de trabalho mostram que em 2023 a taxa de desemprego no Brasil recuou a 7,8%, o melhor resultado desde 2014. O Caged (Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) registrou saldo positivo de 1,5 milhão de novos empregos com carteira assinada, mas o número foi inferior a 2022 (2 milhões) e a 2021 (2,8 milhões). No MEC (Ministério da Educação), o ano de 2023 foi de retorno a uma posição de coordenação da política educacional, que havia sido desmontada sob Bolsonaro.

Houve recomposição orçamentária, mas dificuldades na execução de recursos ao longo do ano. O governo não conseguiu fazer a revisão planejada do novo ensino médio —inclusive porque não teve apoio das secretarias de Educação dos estados. De 10 indicadores apurados, 8 avançaram. Houve uma piora e uma estabilidade, ambas relacionadas ao ensino superior. Em 2023, houve menos vagas no Sisu (Sistema de Seleção Unificada). O sistema agrega as vagas das universidades públicas que usam a nota do Enem para selecionar alunos. Além da retomada orçamentária, que se viu da creche à pós-graduação, houve lançamento de programas estruturantes, como o fomento a escolas de tempo integral e, no fim do ano, o lançamento de um programa de R\$ 7 bilhões por ano para combater a evasão escolar no ensino médio com o pagamento de bolsas.



## CLIPPING

DATA

04.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Dados do Censo Escolar mostraram avanços nas matrículas de creche, tempo integral e educação profissional —esta última sem que houvesse lançamento de uma política específica. No caso da alfabetização, cujo novo programa foi lançado em junho de 2023 e colocado como prioridade pelo ministro Camilo Santana (Educação) e por Lula, houve adesão de todos os estados e de 99,2% dos municípios, segundo o governo. Mas a promessa de um investimento em 2023 de R\$ 1 bilhão não foi atendida. O MEC fechou o ano com R\$ 318,7 milhões pagos, o equivalente a 45% da dotação atualizada —mesmo assim, os valores foram superiores aos de 2022. Para o consultor Alexandre Schneider, pesquisador da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da FGV, o primeiro ano da gestão Lula na educação foi marcado por iniciativas importantes, como, diz ele, o lançamento do programa de alfabetização, a volta do financiamento à educação integral e a aprovação da nova Lei de Cotas.

Mas Schneider critica a falta de um projeto mais consistente. "De outro lado, houve dificuldade em transferir recursos aos estados e municípios e se postergou a necessária reforma do ensino médio, deixando milhões de estudantes à deriva. Falta um plano coerente e sistêmico ao MEC, que indique aonde quer chegar ao fim do mandato, como fizeram Paulo Renato Souza e Fernando Haddad", diz ele, que é doutor em administração pública e já foi secretário de Educação da cidade de São Paulo. Sob a gestão de Nísia Trindade, o Ministério da Saúde tentou se afastar da conduta negacionista que marcou a pasta no governo anterior, em assuntos como a Covid-19, vacinação e saúde indígena. O ministério teve como maiores desafios a crise yanomami, recompor programas como o Mais Médicos e enfrentar baixas coberturas vacinais. De 10 indicadores analisados, houve piora na situação da dengue no país. A cobertura das vacinas do calendário básico infantil ficou estável.

Os indicadores com avanços estão ligados ao número de profissionais de saúde e de procedimentos realizados no SUS, além da disponibilidade de leitos. Dados ainda preliminares também apontam queda de mortalidade materna, infantil e prematuras (30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis). As informações da Saúde, também preliminares, mostram quedas de cobertura de imunizantes importantes, por exemplo, de BCG e hepatite B, além de estabilidade para a pentavalente. Vacinações de tríplice viral e poliomielite aumentaram, mas ainda abaixo da meta —no caso da vacina contra a paralisia infantil, a cobertura foi de 77,2% para 78%, mas a meta era 95%. O pediatra Juarez Cunha, diretor da SBIm (Sociedade Brasileira de Imunizações), afirma que os dados sobre BCG e hepatite B ainda são imprecisos, por causa de mudanças na forma de registro das aplicações das doses. Ele diz acreditar que a cobertura desses imunizantes segue estável.

"Esperava-se uma melhoria nesses números em 2021 ou 2022, porque nunca se falou tanto de vacina como na pandemia, mas o que a gente observa é que a politização desse assunto acabou impactando também as coberturas das outras vacinas", disse Cunha. No meio ambiente, houve queda expressiva do desmatamento na Amazônia, mas crescimento recorde no cerrado. As queimadas também avançaram, um milhão a mais de hectares de 2022 para 2023, segundo o Monitor do Fogo, do MapBiomias. Na segurança pública, os números informados pelos estados ao Ministério da Justiça mostram, na maioria, redução de casos, seguindo tendência observada desde 2018. Já o dado sobre mortes nas estradas federais piorou, com aumento de ocorrências.



**CLIPPING**

DATA

04.03.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### Ministérios listam ações sobre indicadores abordados

A equipe do ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirma que parte da piora das contas públicas se deve à herança do governo anterior, que deu calote nos precatórios e promoveu a desoneração para combustíveis e energia, com vistas às eleições presidenciais. André Lima, secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do Ministério do Meio Ambiente, diz que o desmatamento recorde no cerrado é influenciado em parte pela legislação que permite desmate de 80% do cerrado em propriedades fora da Amazônia Legal.

Ele afirmou que há intenção de reunir governadores do cerrado para elaborar ações contra o desmatamento ilegal e para discutir mudanças que desincentivem o legal. Sobre as queimadas, André Lima afirma que o governo trabalha com dados do Inpe, que usa como medida o número de focos de incêndio e registrou leve queda de 2022 para 2023.

O Ministério da Saúde afirmou que a retomada das altas coberturas vacinais é prioridade e que tem promovido uma série de ações, com aumento da cobertura de oito vacinas do calendário infantil. Sobre a dengue, a pasta disse que desde o ano passado coordena ações para o seu enfrentamento, entre elas a ampliação do repasse em até R\$ 1,5 bilhão para apoio a estados e municípios.

O chefe da Coordenação de Prevenção de Acidentes da Polícia Rodoviária Federal, Paulo Guedes, afirmou que, apesar do esforço na segurança viária, o aumento no número de mortes ocorre em especial nos casos envolvendo descumprimento das normas de trânsito e falta de atenção ou desconhecimento de preceitos básicos para a condução dos veículos. O Ministério da Justiça afirmou que investe "em políticas de prevenção e combate ao crime" e que em 2023 foram investidos mais de R\$ 18 bilhões em segurança pública.

Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços disse que a redução dos investimentos diretos no país é reflexo de uma tendência global, afetada também por conflitos geopolíticos e nível de endividamento de países, mas considera que medidas como o novo arcabouço e a reforma tributária vão contribuir para atrair investimentos. Minas e Energia disse que a redução nos valores dos combustíveis em 2022 gerou ônus para a União e que a reoneração se insere no contexto da transição energética. Afirmou ainda que medidas como o fim da paridade de preço internacional contribuem para tornar os preços mais adequados. O Ministério da Previdência não se manifestou.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.03.2024 – PÁG. C5**

**O PT é profissional, os bolsonaristas são amadores e cafonas**

Um dos grandes truques deles é dar migalhas aos miseráveis, enquanto frequentam os coquetéis dos milionários

*Luiz Felipe Pondé*

Se Boulos levar a prefeitura de São Paulo, a cidade será uma importante cabeça de ponte para o PT levar o estado em 2026. Com as mãos nos cofres federais e de São Paulo —estado mais rico da federação— o PT sangrará o país por 100 anos.

Não há oposição legítima ao PT entre nós. Os "conservadores" do legislativo estão a venda sempre. Oferecem oposição até a próxima mesada. Os evangélicos, em última instância, também estão a venda. Mas, estes seriam a última resistência em termos de população comum, apesar de que, como são evangélicos, ninguém os levaria a sério: tudo que creem é fake news. No final do dia, toda oposição ao PT é apenas manobra de barganha fisiológica.

As redes poderiam fazer frente ao domínio universal do PT porque, como dizem por aí, "as redes são da direita", mas, o resultado disso seriam idiotas quebrando tudo nas ruas e os "democratas" gritando em uníssono: Golpe! Golpe! A Europa tem leis que regulam a internet. Mas esses países não são corruptos como o Brasil. Aqui, a regulação da internet servirá apenas para o PT destruir qualquer oposição popular a ele —com ajuda da "Justiça". Não é à toa que a infantaria da imprensa —99% de esquerda— fica com água na boca quando ouve a expressão "regulação das redes". Pessoalmente, penso que um Estado corrupto como o nosso é muito mais perigoso para a liberdade do país do que as plataformas digitais.

A colonização do STF é mais complexa, mas possível e em curso —basta ver a emoção da chegada ao Supremo dos terrivelmente lulistas, assim como nos tempos do Bolsonaro, a chegada do terrivelmente evangélico. Os salamaleques nesse caso são mais longos. O processo de redução do poder de freio e contrapeso que o STF poderia oferecer ao PT viria regado a muitos discursos empolados sobre o "império da lei" e sobre a democracia ser um regime jurídico e, por isso mesmo, sustentada no princípio do Estado de Direito —o que é pura verdade.

Aqui está uma cartada sofisticadíssima da ameaça a democracia que traz o PT, uma vez tendo colonizado o STF —colonização esta por simpatia ideológica ou mero oportunismo de ocasião: o "golpe" aconteceria de modo invisível e dentro do Estado de Direito. A máquina de censura jurídica operaria na velocidade da luz e



na densidade de um enxame de abelhas. Processos, perda de patrocínio, de emprego, apagamento e cancelamento de qualquer resistência publicamente mais significativa.

As "minorias identitárias" chorariam juntas pelo Brasil "progressista". Nenhuma resistência seria oferecida por essas minorias a um golpe na democracia dado pelo PT, pelo contrário, ajudariam a esmagar qualquer reação sob a rubrica de crítica a uma fobia qualquer. A virada diplomática brasileira no sentido de regimes totalitários é muito clara: Rússia, Venezuela, Irã, Hamas. O país piorou: até a diplomacia hoje é miserável. Os ricos vivem bem com qualquer governo. Viveram bem no Lula 1 e 2, e no Dilma 1, e viverão bem nos 100 anos do PT. Um dos grandes truques deles é dar migalhas aos miseráveis, com discursos açucarados, enquanto frequentam os coquetéis dos milionários, oferecendo "descontos" nos encargos e empréstimos generosos. Em Brasília, não existe vergonha na cara.

A sociabilidade na elite intelectual que reúne acadêmicos, jornalistas, psicanalistas, editores, artistas e agentes culturais, funciona como um método difuso de repressão. Maledicência, exclusão, inviabilização do dia a dia de trabalho e lazer entre colegas são suas marcas. Isso foi bem mostrado pelo historiador Tony Judt no seu impecável "Passado Imperfeito" sobre a sociabilidade intelectual francesa na primeira metade do século 20. Tendo essa sociabilidade a seu favor, a "democracia petista absoluta" caminharia segura para o domínio da "cultura".

Uma das misérias do país é não ter uma cultura decente que não mame nas tetas do PT, não chore lágrimas de crocodilo e que não seja disposta a apoiar um regime totalitário que abrace suas opções políticas e garanta suas carreiras profissionais. O PT é profissional, os bolsonaristas são amadores e cafonas.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.03.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **Roteiro contra PF e Judiciário**

Páginas de diário de Augusto Heleno, ex-chefe do GSI no governo Bolsonaro, sugerem subversão e descumprimento da lei

*Henrique Lessa*

Um diário, escrito à mão pelo general Augusto Heleno, revela um plano para desestabilizar a atuação do Poder Judiciário e da Polícia Federal, prevendo até mesmo a prisão de delegados. As páginas, publicadas pela revista Veja, foram obtidas pela PF na Operação Tempus Veritatis, de busca e apreensão, de 8 de fevereiro, na casa do ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do governo de Jair Bolsonaro (PL).



As anotações de Heleno sugerem que o militar estaria indignado com ações do Judiciário, sobretudo do Supremo Tribunal Federal (STF), em decisões que entendia como ilegais. Para combater a atuação desfavorável ao então presidente da República, Heleno traça um roteiro com medidas que seriam adotadas pelo governo Bolsonaro a fim de constranger ações da PF e decisões do Judiciário.



## CLIPPING

DATA  
04.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
14 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

No esboço, ele descreve o que seria a estrutura para descumprir ordens judiciais — inclusive do STF. Sob o comando da Presidência da República e do Ministério da Justiça, a Advocacia-Geral da União (AGU) seria acionada para elaborar um parecer a respeito de uma determinada ordem ou decisão judicial — e determinar se era “legal” ou “ilegal”.

### **Prisão de delegado**

Helena indica, ainda, que em caso de cumprimento de uma decisão judicial considerada “ilegal” pelo governo Bolsonaro, o delegado da PF que a levou adiante poderia ser preso, pois estaria cometendo um crime. “Delegado não pode cumprir ilegalidade; diligência tem que estar proibido”, traz o diário em um trecho manuscrito. “O AGU faz um texto fundamentado na Constituição Federal afirmando sobre ordem ilegal. Existe um princípio de Direito que ordem manifestamente ilegal não se cumpre”, aponta o general, que continua: “Aprovando o parecer do AGU, para toda ordem manifestamente ilegal não é para ser cumprida porque seria crime de responsabilidade”.

Em outro trecho, Helena aponta como seria o rito na avaliação pela AGU. “É preciso que o parecer detalhe o que é uma ordem manifestadamente ilegal, com força normativa e vinculante”, define o militar. Outras anotações dão a entender que a intenção de Helena era colocar logo o plano em prática. Uma anotação, toda em letras maiúsculas, traz a palavra “agir” e, na sequência, uma lista de metas: “Não tem que falar, tem que agir” e “Ilegalidades estão sendo cometidas”.

### **Legalismo**

As anotações do general rascunham o que poderia se tornar uma argumentação jurídica que justificasse a intervenção do governo de Bolsonaro no Judiciário. Segue uma linha semelhante a de outro documento encontrado pela PF: a minuta encontrada no celular do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. Conforme trechos da delação do militar, o propósito era decretar o estado de sítio e suspender as competências dos poderes Legislativo e Judiciário.

A minuta golpista encontrada com Cid evocava o “Princípio da Moralidade” e previa que “o juiz nunca pode agir sem a devida e esperada conformação de suas decisões à moralidade institucional”. Indicava, ainda, que os ministros do STF deveriam seguir esse “princípio”. Até o fechamento desta edição, a defesa de Helena não se pronunciou sobre as páginas do diário e o conteúdo dos manuscritos.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.03.2024 – PÁG. BRASIL**

**O legado da covid-19**

Leitos de UTI montados durante a pandemia salvam agora as vítimas do *Aedes aegypti*. Mesmo assim, hospitais estão lotados

*Vinicius Doria*

Ainda está viva na memória de muita gente a agonia dos médicos do Amazonas, na virada de 2020 para 2021, diante do enorme afluxo de pacientes aos hospitais com quadro grave de covid-19.

O estado entrava na segunda onda da pandemia, ainda traumatizado pelas imagens de enterros em massa em covas rasas e corpos empilhados na entrada de unidades de saúde por falta de geladeiras, que marcaram a primeira onda, sete meses antes. A rede de saúde do Amazonas foi a primeira do país a entrar em colapso na pandemia.



Depoimentos dos médicos, à época, revelaram a angústia dos profissionais de saúde que tinham de “escolher” quem iria para uma unidade intensiva e quem ficaria de fora. Reportagem do Correio de 21 de janeiro de 2021 mostrou as “regras” que a Secretaria de Saúde do Amazonas determinou para disciplinar essa escolha de Sofia: “Pacientes que chegarem às unidades de saúde em estado terminal ou com situação considerada irreversível não serão mais enviados à Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A regra vale tanto para pessoas acometidas por covid-19 quanto para outras doenças, como câncer e problemas cardíacos”.

Três anos depois, o país enfrenta mais um momento agudo de emergência sanitária, com o avanço do número de contaminações por dengue em praticamente todos os estados. Mas o que foi feito lá atrás, no auge da pandemia, está ajudando a rede hospitalar a não entrar em colapso — com exceção do Distrito Federal, cujo governador, Ibaneis Rocha (MDB), admitiu, na semana passada, que a situação na capital do país havia fugido do controle. A ampliação da oferta de leitos de UTI — tanto na rede pública quanto na privada — para fazer frente à pandemia está assegurando, agora, atendimento para todos os casos graves de dengue, que exigem monitoramento intensivo. Em resumo: ao contrário da pandemia de covid-19, na epidemia de dengue ainda não faltam leitos de UTI.

Quando o Brasil sequer havia registrado seu primeiro caso confirmado de infecção por corona vírus, que já se espalhava pela Ásia e pela Europa, o Sistema Único de Saúde (SUS) administrava, em dezembro de 2019, 22.719 leitos de UTI, segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CES). O esforço emergencial para contratação de novos leitos de terapia intensiva acrescentou à rede mais 26 mil leitos até o início de 2022.

**Avanço**



## CLIPPING

DATA  
04.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
16 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Mesmo com o arrefecimento da pandemia, após a chegada da vacina e a desmontagem das estruturas temporárias (hospitais de campanha e leitos comuns adaptados para unidades intensivas, por exemplo), os investimentos na ampliação de vagas em UTI continuaram, com aumento de 1,3 mil leitos em 2023. Em dezembro do ano passado, a oferta do SUS somava 30.801 mil leitos em todo o país, cerca de 8 mil a mais do que em 2020 — muitos leitos montados ao longo dos anos eram provisórios, e foram desativados com o fim da emergência sanitária.

“O aumento no número de leitos de forma permanente e estrutural tem sido e continua sendo relevante para atender às demandas relacionadas aos cuidados intensivos e aos agravos à saúde. É importante destacar que as emergências em saúde pública exigem do sistema uma resposta que ultrapasse a capacidade já instalada”, informou o Ministério da Saúde ao Correio.

Apesar do reforço dessa capacidade instalada, os médicos lembram que os protocolos de tratamento de covid e de dengue são muito diferentes. “Precisamos, sim, dessa ampliação de leitos de retaguarda, mas quando falamos de dengue, é fundamental falar do papel da atenção primária. Hoje, a maior concentração de óbitos é entre idosos, com mais de 60 anos. Esse idoso precisa ser monitorado, receber um atendimento diferenciado. A velocidade no primeiro atendimento é fundamental, porque a dengue tem a capacidade de causar casos graves. É preciso evitar a peregrinação do paciente por unidades de saúde. Isso reduz a necessidade de internação”, disse o diretor do Departamento de Emergência em Saúde Pública do Ministério da Saúde, Márcio Garcia.

### **Agilidade**

Por isso, o diretor reforça a importância da Central de Regulação de Leitos, que tem sido ágil na oferta de vagas. “Essa retaguarda da Central de Regulação é fundamental quando a gente identifica um caso grave em uma UBS (Unidade Básica de Saúde) ou em uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que precisa de internação. Para internar, é preciso ter o leito disponível. Realmente, temos um legado em todo o Brasil com essa expansão de leitos”, avaliou o diretor.

O ex-presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira e atual coordenador do Centro de Terapia Intensiva do Hospital Anchieta, em Taguatinga, Marcelo Maia, revelou que está com praticamente 100% das vagas de UTI da unidade em que trabalha ocupados por pacientes com dengue. “Já estamos ampliando a unidade em mais 10 leitos”, disse ele. “Houve uma grande abertura de leitos no país, de forma rápida, na pandemia. Esse é um legado deixado pela covid. Populações que não tinham acesso a esse serviço passaram a ter.”

Marcelo Maia ressalva, porém, que o Brasil vive uma nova emergência sanitária por causa da dengue, com mais de 1 milhão de casos. “Esses casos todos chegam aos hospitais, onde há avaliação dos sintomas, reposição hídrica. Não existem antivirais para tratar a dengue, a hidratação é fundamental. Mas, em determinadas situações, principalmente nos subgrupos C e D (de um total de quatro subgrupos conhecidos do vírus da dengue), os pacientes precisarão de internação hospitalar se apresentarem queda das plaquetas (elemento do sangue responsável pela coagulação), sangramentos na cavidade oral, na urina ou nas fezes”, explicou ele.



### **Cruzamento viral**

Os casos graves de dengue estão relacionados, principalmente, “à presença de outras doenças e condições de saúde, bem como ao manejo e atendimento oportuno do paciente”, como informou o ministério em nota. Como o pico da epidemia de dengue ainda deverá ser alcançado nos próximos dois meses, especialistas apostam que haverá aumento exponencial de casos de outras doenças, inclusive covid, em um momento em que mais de 80% das vagas de UTI em todo o país estão ocupadas com infectados pela dengue.

“Está aumentando em vários estados o número de contaminados pela covid-19, por exemplo. Por isso, é preciso que a população se vacine contra covid, complete o ciclo vacinal. A grande maioria dos pacientes com covid não se vacinou ou não tomou todas as doses necessárias. Nós precisamos ter cuidado, podemos ter coinfeção. Arboviroses como zika, chikungunya e dengue podem conviver com a covid-19. Agora que teremos a entrada do período de frio, vamos ter cruzamento viral. Com o frio vêm mais doenças respiratórias, como a bronquiolite viral, que atinge, principalmente, crianças”, alertou Maia.

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.03.2024 – PÁG. OPINIÃO**

#### **O novo vizinho rico**

A extração de petróleo permitiu à Guiana deixar de ser um dos países mais pobres do Ocidente, para se transformar em uma das economias que mais cresce no mundo

*André Gustavo Stumpf*



Uma conspiração do destino levou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a visitar Georgetown, a capital da vizinha Guiana, país com pouco mais de 800 mil habitantes, ex-colônia inglesa, colonizada por negros, holandeses, indianos e nativos, que produzia, até pouco tempo, apenas açúcar, arroz e alguns bens primários na sua agricultura. Era um dos países mais pobres do Ocidente. O presidente brasileiro transformou-se numa espécie de salvador da pátria diante da ameaça do homem forte da Venezuela, Nicolás Maduro, de invadir o pequeno país e tomar posse de mais da metade de seu território, chamado de Essequibo, riquíssimo em petróleo e outros minérios valiosos.

No campo econômico, a visita de Lula ocorre no momento de notável expansão econômica experimentado pelo minúsculo país desde 2019, quando começou a exploração de petróleo naquele país. A Guiana deixou de ser um dos países mais pobres do Ocidente, para se transformar em uma das economias que mais cresce no mundo. Entre 2019 e 2023, o Fundo Monetário Internacional estima que o Produto Interno Bruto do país tenha saído de US\$ 5,17 bilhões para US\$14,7 bilhões, um crescimento de 184%. Nesse período, o fluxo comercial entre Brasil e Guiana aumentou 2.700%.



## CLIPPING

DATA

04.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita — a divisão da riqueza do país pelo número de habitantes — também cresceu. De acordo com o Banco Mundial, o PIB per capita saiu de US\$ 6.477 em 2019 para US\$ 18.199 em 2022. Esse valor é mais que o dobro do PIB per capita brasileiro que, em 2022, foi de US\$ 8.917. A presença do Brasil neste canteiro de obras global ainda é considerada tímida. Uma empresa brasileira, a Álya Construtora, antiga Queiroz Galvão, ganhou a licitação para a construção de um trecho de 121 quilômetros de rodovia que liga Lethem, na fronteira com o Brasil, a Linden, no rumo de Georgetown. A estrada existe, mas precisa ser melhorada e pavimentada.

A Exxon Mobil descobriu uma enorme reserva inexplorada de petróleo em águas territoriais do país em 2015, área chamada de Margem Equatorial. Os estimados 11 bilhões de barris de petróleo do Bloco Stabroek provocaram a maior arrancada econômica do mundo. O petróleo quadruplicou a economia do país, que alcançou a segunda posição no ranking de riqueza por habitante em 2022. Ficou atrás, apenas, do Uruguai. A Exxon Mobil mantém 63 projetos de perfuração no bloco, com uma produção diária estimada em 600 mil barris de petróleo por dia. As projeções são de que o crescimento chegue a 1,2 milhão de barris por dia em 2027. As estimativas dizem que o país deve superar o Kuwait, em breve, como maior produtor mundial per capita do combustível fóssil no mundo. Empresas chinesas também operam no local.

O Brasil ganhou um vizinho milionário, que ainda está se acostumando à nova realidade. Nicolás Maduro, presidente da Venezuela, esticou o olho grande para as fabulosas reservas de petróleo encontradas a 200 quilômetros da costa. Mas ele governa sobre as maiores reservas de petróleo do mundo. A empresa estatal PDVSA chegou a produzir três milhões de barris/dia. Hoje, produz pouco mais de 400 mil por causa de interferências políticas na empresa. Mas a anunciada disposição de anexar a região de Essequibo é um bom argumento para sensibilizar o eleitor nas próximas eleições presidenciais. Pela primeira vez, desde a disputa pelas ilhas Malvinas, há um clima de guerra na América do Sul.

Lula tenta negociar uma trégua, uma paz e alguma tranquilidade para a diplomacia do continente. É preciso lembrar que ele correu riscos ao receber o presidente da Venezuela em Brasília com honras de chefe de Estado. Foi muito criticado por sua tentativa de incluir o dirigente no âmbito latino-americano. Ele também negociou com os norte-americanos a cessação das sanções econômicas desde que a democracia fosse restabelecida em Caracas. Lula foi à Guiana para evitar o conflito e postergar a solução de uma crise que tem mais de 200 anos. Levou a ministra Simone Tebet, que percebeu as oportunidades de investimentos neste novo vizinho rico.

A cidade de Georgetown, que tem seu porto aberto ao Oceano Atlântico, fica mais próxima de Boa Vista, capital de Roraima (650 km), do que de Manaus, a mais de 800 km. E o porto de Manaus se situa no Rio Amazonas, que demanda quatro dias de navegação até o oceano. O porto da capital da Guiana pode se transformar no grande centro de expansão da economia do norte do país, sobretudo da Zona Franca de Manaus. O mercado dos países do Caribe ficaria mais próximo ao produtor brasileiro, sem esquecer que a Guiana é ex-colônia inglesa e mantém fortes vínculos com a pátria mãe. A Inglaterra não faz parte da União Europeia. É um grande mercado. Lula foi resolver um problema de fronteira e encontrou formidável oportunidade para desenvolvimento do norte do Brasil.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 04.03.2024 – PÁG. A10**

**Palavras de Barroso não pagam custo do Judiciário**

Presidente do STF precisaq ter uma visão mais republicana e menos corporativista

*Bruno Carazza*

No dia 25/02/2024, o atual presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, publicou um artigo na Folha de S.Paulo intitulado “Quanto vale o Judiciário?” O texto foi uma defesa institucional ao estudo elaborado pelas Secretarias do Tesouro Nacional e do Orçamento Federal, em conjunto com o IBGE, que estimou em R\$ 116 bilhões (ou 1,6% do PIB) as despesas totais do sistema judiciário no Brasil em 2022 - custo muito superior à média dos países emergentes (0,5% do PIB) e das economias mais avançadas (0,3% do PIB).



Impossibilitado de refutar os dados, o ministro Barroso optou pela retórica, como é bastante comum no mundo jurídico. Num duplo twist carpado, o atual presidente do Supremo inverteu a pergunta; para ele, mais importante do que discutir o custo, o correto seria indagar quanto vale o Judiciário. Nas suas palavras, “a Justiça brasileira é, provavelmente, a mais produtiva do planeta, julgando definitivamente mais de 30 milhões de processos por ano”. De fato, o painel Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aponta para 31.872.289 julgados em 2023. Só faltou ao ministro informar que, no mesmo ano, foram protocoladas 34.140.521 novas ações.

Em vez de solucionar conflitos de forma definitiva, há anos o Judiciário brasileiro enxuga gelo devido a um sistema recursal kafkiano e frequentes mudanças jurisprudenciais. Como resultado, o estoque de processos pendentes só cresce: eram 79,56 milhões de casos esperando uma solução final em 2020 e atualmente eles passam de 82,65 milhões.

Incapaz de explicar a ineficiência do Judiciário, Barroso partiu então para defender o indefensável. De forma lamentável, incorporou os argumentos corporativistas utilizados pelas associações de magistrados para justificar rendimentos desproporcionais à realidade brasileira. Segundo o presidente do STF, os magistrados são selecionados em concursos disputados e por isso estão entre os melhores profissionais do mercado, “embora ganhem substancialmente menos do que atores de sucesso no ambiente jurídico privado”.

Não há dúvidas que o concurso público é um filtro importantíssimo para arregimentar bons quadros. Mas a mera admissão na magistratura não é suficiente para se dizer que ali está o supra-sumo do meio jurídico nacional e muito menos para que todos os juízes se considerem mercedores de receber como a nata da advocacia privada.



## CLIPPING

DATA

04.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Quando usam a comparação com advogados particulares para justificar penduricalhos, associações de juízes esquecem de levar em conta estabilidade, regimes generosos de férias, licenças e aposentadorias (quem mais no setor privado tem direito a 60 dias de férias e mais recesso judiciário por ano?) e estrutura de apoio (assessores, estagiários, equipe de apoio e terceirizados) paga pelos cofres públicos. Fora isso, o rendimento médio bruto dos magistrados em 2023, segundo dados preliminares do CNJ, foi de R\$ 62.587,24 por mês, muito acima da média de ganhos dos advogados privados - R\$ 15.194,26 mensais, segundo a Receita Federal (2021).

Isso sem falar nas distorções. “Os abusos remuneratórios que se noticiam aqui e ali são graves e devem ser corrigidos, mas não invalidam o quadro geral”, reconhece o presidente do STF. Data venia, não se trata de abusos que ocorrem “aqui e ali”. A prática de criação de penduricalhos se alastrou em todo o Judiciário nos últimos anos, inclusive com a conivência do CNJ e do STF, presididos atualmente pelo ministro Barroso. Tomando por base os dados divulgados no painel de remunerações do Judiciário, 93% dos magistrados brasileiros tiveram um rendimento líquido superior ao dos ministros do STF.

Essa implosão do teto salarial se deve a uma série de decisões administrativas tomadas pelos próprios tribunais e conselhos que legitimam, ao arrepio da lei, quinquênios, licenças por acumulação de serviço, venda de férias, parcelas de equivalência, e tudo o mais que a criatividade da categoria permitir. Graças a essas benesses, foram pagos R\$ 39,7 bilhões em benefícios além do teto para membros ativos e inativos do Poder Judiciário de 2018 a 2023.

As planilhas do CNJ revelam outro número assombroso: pelo menos 1.002 magistrados brasileiros, na ativa ou aposentados, receberam valor líquido superior a R\$ 1 milhão em 2023. E esse número deve ser muito maior, pois quase a metade dos tribunais brasileiros (28 de 60) não divulgaram as folhas de pagamento de todos os meses do ano passado. Como afirmou, com razão, o ministro Barroso, “instituições precisam ser sempre aperfeiçoadas, mas isso não as torna menos essenciais”. De fato, recuperar a credibilidade no Poder Judiciário é fundamental para se resgatar a confiança na democracia brasileira.

Para isso, porém, o ministro Barroso, como presidente de seus órgãos de cúpula, deveria colocar sua inteligência e habilidade política a serviço de uma agenda republicana, e não corporativista. Restaurar a autoridade do teto salarial, abolir a liberdade com que os conselhos de Justiça têm de criar benefícios salariais e autorizar pagamentos retroativos, instituir um efetivo órgão de controle externo do Judiciário e estabelecer um plano de carreira razoável para juízes são ações para que a magistratura deixe de ser vista como casta carregada nos ombros pelo contribuinte brasileiro.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO –04.03.2024 – PÁG. E1**

**Maioria do STF derrubou decisões a favor de vínculo com aplicativos**

Levantamento mostra que pelo menos sete ministros decidiram contra trabalhadores em reclamações levadas ao Supremo

*Adriana Aguiar e Marcela Villar*



Pelo menos sete integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF) já negaram vínculo de emprego entre trabalhadores e plataformas de aplicativos de transporte ou entrega em decisões monocráticas (de um só ministro) ou de turma. Os posicionamentos são um indicativo de que as empresas podem vencer a discussão, que será analisada em repercussão geral - como decidiram os ministros em julgamento finalizado na sexta-feira, no Plenário Virtual.

Nessas decisões, dadas geralmente em reclamações, os ministros derrubaram sentenças ou acórdãos da Justiça do Trabalho que haviam reconhecido a relação de emprego. Para eles, estariam violando a jurisprudência do STF em processos com discussões semelhantes, como a que validou a terceirização em todas as etapas do processo produtivo, seja meio ou fim (ADPF 324).

Os ministros Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Nunes Marques e Dias Toffoli já se manifestaram contra o vínculo de emprego, em decisões monocráticas. A ministra Cármen Lúcia também seguiu esse caminho, mas em decisão de colegiado. Acompanhou o relator em sessão da 1ª Turma que negou vínculo de um motorista com a Cabify, que não opera mais no Brasil (Rcl 64018). O ministro Nunes Marques, ao cassar uma decisão trabalhista contra o aplicativo de entregas Mooverly, entendeu que “não foi fornecido qualquer elemento concreto que indique exercício abusivo da contratação com a intenção de fraudar a existência de vínculo empregatício”. Assim, diz, “o acórdão reclamado está em descompasso com a orientação desta Corte firmada no julgamento da ADPF 324” (RCL 60741).

Ao todo, foram localizadas 15 reclamações sobre o tema, entre julho de 2023 e fevereiro deste ano, mapeadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão “O Trabalho além do Direito do Trabalho”, da Universidade de São Paulo (USP), em convênio com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). O estudo foi compartilhado com exclusividade com o Valor. Guilherme Guimarães Feliciano, coordenador do núcleo de pesquisa e juiz da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté (SP), reconhece que as decisões do STF são até então desfavoráveis aos motoristas e entregadores, mas nada impede que haja uma mudança de entendimento. Ele defende que, na repercussão geral, não seja aplicada a tese da terceirização.

*Em vários lugares do mundo, a regulamentação tem buscado dar amparo ao trabalhador” — Clarissa Lehmen*



## CLIPPING

DATA

04.03.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Tenho dúvidas da aderência estrita do julgado [na ADPF 324] nos casos das plataformas, porque elas não são meras intermediadoras entre consumidor e prestador de serviço. Isso tem caído por terra no mundo inteiro”, afirma ele, acrescentando que o ideal seria o Supremo, em caso de negar o vínculo de emprego, não afastar a competência da Justiça do Trabalho para analisar fatos e provas em casos concretos em que possa existir fraude da relação contratual, por ferir o artigo 9º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Enquanto o STF não dá a última palavra sobre o assunto, a primeira e segunda instâncias da Justiça do Trabalho têm dado razão às empresas. Há reconhecimento de vínculo de emprego em apenas 10,26% dos processos julgados (2.653), segundo levantamento da empresa de jurimetria Data Lawyer, divulgado com exclusividade ao Valor. Hoje, há 25,8 mil ações em tramitação, com valor total de R\$ 3,36 bilhões. As decisões que admitem todos os pedidos dos trabalhadores (totalmente procedentes) são apenas 1% (258) do total. A esses casos são somados as parcialmente procedentes, que até agora são 9,26% (2395). As que negam o vínculo (7.132) representam 27,69% do total. Ainda estão pendentes de julgamento 29,94% (5.182).

O número de acordos nos processos é alto: em 29,55% dos casos (7.639) houve negociação firmada entre a empresa e o motorista ou entregador. Na ação que chegou ao STF e esteve em julgamento na semana passada para a definição da repercussão geral, a Uber tentou negociação, mas não foi homologada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). O entendimento foi o de que a empresa, na verdade, buscava não criar uma jurisprudência desfavorável.

No TST, segundo levantamento do órgão, 60% dos processos envolvendo plataformas levados aos ministros entre 2019 e fevereiro de 2024 têm como tema o reconhecimento do vínculo de emprego com trabalhadores. Todas as turmas já se posicionaram, mas de forma bem dividida: enquanto a 1ª, 4ª, 5ª, 7ª e 8ª Turmas negaram vínculos, a 2ª, 3ª, 6ª e 8ª Turmas reconheceram. De acordo com o advogado que assessora a Cabify e outros aplicativos no STF, Daniel Chiode, do Chiode Minicucci Advogados | Littler, o TST tende a reconhecer o vínculo na Seção de Dissídios Individuais -1 (SDI-1). “Por isso passamos a adotar a estratégia de levar a discussão diretamente para o Supremo, em reclamações. E agora a Uber resolveu entrar com o recurso extraordinário para que seja decidido em repercussão geral e seja adotado em todos os processos”, diz.

No STF, afirma Chiode, já existe uma tendência a favor das plataformas. “Essas decisões decorrem do próprio entendimento já consolidado do STF em reconhecer outras formas de contratação, baseadas na legislação civil. É preciso admitir que o trabalhador de 1942 [época da edição da CLT] é muito diferente do de 2024”, afirma. A melhor forma de solucionar esse impasse, segundo o advogado, seria a elaboração de uma lei que construísse um diálogo entre as partes. Ainda que exista uma norma, acrescenta, esse julgamento no STF pode servir de parâmetro. Ele lembra que o acordo costurado com o governo trata apenas de motoristas de aplicativo - não fala dos entregadores.

Segundo o advogado Eymard Loguercio, do LBS Advogados, que assessora trabalhadores, estamos diante de um paradoxo, que poderá ser melhor enfrentado pelo STF na repercussão geral. “Nas reclamações, os ministros aplicam precedentes genéricos sobre terceirização e outras formas jurídicas de trabalho que foram reguladas”, diz ele, acrescentando que não caberia aplicar o precedente de terceirização. “Aqui se trata de modelos de negócios que pretendem fugir de suas responsabilidades sociais.”

Para Clarissa Lehmen, do escritório Trench Rossi Watanabe, mesmo com a decisão do STF, o importante seria uma regulamentação para a categoria pelo Congresso. “Em vários lugares do mundo, a regulamentação têm buscado dar amparo com a proteção da saúde do trabalhador e estabelecer um seguro acidente”, diz. Em nota, a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), admitida como parte interessada na ação da Uber em repercussão geral, diz que o entendimento contra o vínculo de emprego “vem sendo manifestado há anos por outras instâncias do Poder Judiciário, que firmaram jurisprudência consistente sobre a relação dos parceiros com os aplicativos”. Cita, como exemplo, julgados do STJ, TST e STF. E acrescenta que atua por uma regulamentação para a categoria. Procurada, pelo Valor, a Uber não deu retorno.

### **Lula deve assinar hoje projeto para motoristas**

*Lu Aiko Otta*

Motoristas de aplicativos vão receber, como proporção das horas trabalhadas, pelo menos um salário mínimo e a compensação pelos custos de sua atividade. A previsão está em uma das minutas do projeto de lei complementar que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assina hoje. Durante a campanha eleitoral, Lula havia prometido regulamentar o trabalho por aplicativo. O projeto a ser anunciado hoje trata dos aplicativos de transporte individual de passageiros sobre quatro rodas (como Uber e 99). Não houve consenso com as plataformas que utilizam serviços de motociclistas e ciclistas (como Ifood e Rappi).



Conforme mostrou o Valor no último dia 1º, a minuta que circulou entre as empresas e os trabalhadores estabelece que os motoristas de aplicativos são trabalhadores autônomos. As regras se aplicam quando o profissional prestar serviço, desde que tenha plena liberdade para decidir dias, horários e período de conexão com o aplicativo - que não poderá ser superior a 12 horas.

Trabalhadores e plataformas deverão financiar conjuntamente a contribuição à Previdência Social, sendo que os motoristas recolherão alíquota de 7,5% e as plataformas, 20%, segundo a minuta. No caso do trabalhador, a base e cálculo corresponde a 25% do valor bruto recebido, descontada a taxa de intermediação da plataforma.

O documento fixa como remuneração mínima ao trabalhador R\$ 32,09 por hora, dos quais R\$ 8,02 correspondem a retribuição por serviços prestados e R\$ 24,07, ressarcimento dos custos na prestação dos serviços. Conforme a minuta, esses valores serão corrigidos pela Política Nacional de Reajuste do Salário Mínimo. Assim, a remuneração tende a subir acima da inflação.

A política de salário mínimo estabelece que o valor muda no dia 1 de janeiro. É corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos 12 meses anteriores, acrescido da taxa de variação do PIB de dois anos antes. A minuta também estabelece que será criado um sindicato para os trabalhadores e outro para os empregadores.

## Judiciário anula participação de menor como sócio de empresa

Decisões levam em consideração a necessidade de consentimento de ambos os genitores

*Adriana Aguiar*



Pais têm recorrido ao Judiciário para retirar o nome de filhos de sociedades empresariais, quando a inclusão foi feita sem o aval de um deles. Há decisões de segunda instância e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) favoráveis à exclusão. Levam em consideração a necessidade de consentimento de ambos os genitores. Essa inclusão pode acontecer por motivos de herança ou para participação em empresas - em alguns casos, para blindar patrimônio de um dos pais, já que o menor não pode ser responsabilizado. Ou até mesmo para gerir carreiras artísticas desses menores.

O pedido de anulação da participação nessas sociedades, em geral, decorre do risco desses menores serem responsabilizados, quando atingirem a maioridade, por atos que não cometeram. Até 2011, as juntas comerciais não exigiam o consentimento de ambos os pais. Mas desde então existe previsão dizendo que o sócio menor de idade deve ser representado por seus representantes legais. Está no inciso III do parágrafo 3º do artigo 974 Código Civil.

Recentemente, na Justiça de São Paulo, um pai conseguiu anular a participação de seu filho em uma empresa. O contrato social foi firmado na Junta Comercial do Estado (Jucesp) em 2009 e assinado apenas pela mãe. De acordo com a advogada Gabriella Fregni, do Fregni Advogados Associados, que assessorou o pai, o menor não poderia ser responsabilizado por pendências da empresa de sua mãe. O pai, acrescenta, não tinha conhecimento da participação dele no contrato social. “Ele não pode ser responsabilizado. Não foi o menor que contraiu essa dívida”, diz.

A decisão foi dada pela 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública, do Colégio Recursal dos Juizados Especiais. Em seu voto, a relatora, juíza Maria Cláudia Bedotti, admitiu que a averbação do contrato questionado, por ser anterior, não estava submetida à previsão do Código Civil. Mas ressaltou que já existia a exigência de representação de ambos os pais ao menor incapaz, com base na interpretação conjunta dos artigos 1690 do Código Civil e 21 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para a juíza, que determinou a anulação do contrato social pela Jucesp, “sem dúvidas, o ingresso como quotista em sociedade empresarial é ato de expressiva envergadura e, como tal, reclama, por força de norma cogente e protetiva do incapaz, a anuência dos dois representantes legais e não somente de um deles” (processo nº 1021895-35.2023.8.26.0053).

Ela cita, na decisão, entendimento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Os desembargadores determinaram a anulação de contrato social que tinha como um dos sócios em uma mecânica uma menor de 13 anos, firmado sem a anuência da mãe. Segundo o processo, somente em 2013, quando ela tinha 22 anos, soube que integrava a sociedade, ao ser citada em problemas judiciais e financeiros envolvendo a empresa (processo nº 1002787-46.2014.8.26.0114). Na 3ª Turma do STJ, os ministros anularam um contrato que incluía menores como sócios de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, firmado em 1993. No caso, ele tinha sido assinado apenas pelo pai e a mãe não



tinha conhecimento do negócio. O sócio, que era pai dos menores, teria supostamente cometido crimes por meio da empresa.

Na decisão, o ministro Paulo de Tarso Sanseverino afirma que “o poder familiar deve ser exercido de forma igualitária e conjunta pelos pais, sendo imprescindível que a representação dos filhos menores seja efetivada pela atuação simultânea de ambos”. Ainda destaca que a alteração trazida pela Lei nº 12.399, de 2011, já refletia o entendimento jurisprudencial firmado (REsp 1816742).

De acordo com a advogada Maria Tereza Tedde, do Tedde Advogados, em muitos desses casos questionados judicialmente os pais incluem os menores como sócios para blindar seu patrimônio e fugir de credores, em operações simuladas. “A lei protege o menor para evitar essas situações. A participação em uma empresa é algo muito sério, que pode ter depois diversas implicações.” A advogada afirma que, mesmo em casos de planejamento sucessório, é preciso ter em mente que a presença de um menor em uma holding familiar, para administração de imóveis, por exemplo, pode gerar entraves burocráticos. Na venda de um desses bens, acrescenta, será necessária a autorização de um juiz. “Quando existe menor em uma holding tudo fica mais complexo”, diz.

Nem sempre se admitiu a inclusão de menores em sociedades. Até 1976, havia vedação (artigo 308 do Código Comercial). Em 1976, o Supremo Tribunal Federal então autorizou a participação, desde que o capital estivesse integralizado e o menor não exercesse poderes de gerência e de administração (RE 82433). Mas somente em 2011 ficou expresso em lei que a inclusão depende da concordância de ambos os pais. Por nota, a Jucesp informa que cabe ao órgão “o cumprimento da decisão judicial”. E ressalta que “segue as diretrizes das legislações vigentes, bem como as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei)”.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 04.03.2024 – PÁG. E2**

### **Uso equivocado da arbitragem: prejuízo para o Brasil**

A arbitragem não é solução para todos os problemas enfrentados pelo uso exacerbado do Poder Judiciário

*Silvia Rodrigues Pachikoski*

O assoberbamento do Poder Judiciário é um velho problema do Brasil. O crescimento do número de demandas, decorrente da cultura do litígio, faz com que o volume de processos não seja absorvido pelo Estado. Com isso, a duração de uma ação vira ativo no planejamento dos grandes litigantes. O direito de ação de consumidores violados se transforma em negócio para novas empresas. Nessa conjuntura, a arbitragem tornou-se ferramenta preciosa, dissociada da estrutura estatal. Mais do que independente, o método atende a demanda do ambiente negocial de alta complexidade, com soluções eficientes e céleres.





**CLIPPING**

DATA

04.03.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

E não poderia ser diferente, ao adotar a mesma sistemática para arbitragem doméstica e internacional, alinhada com as melhores práticas mundiais, originárias da Lei Modelo Uncitral, a Lei nº 9.307/96 atraiu demandas societárias, contratos de infraestrutura, energia, dentre outros. As características da arbitragem - especialidade, agilidade e confidencialidade - passaram a ser sua maior propaganda.

Tal sucesso culminou na iniciativa de aplicar o instituto da arbitragem como panaceia para todos os males. Nesse sentido, tramitam no Congresso Nacional mais de 150 projetos que pretendem alterar a lei de arbitragem. Apesar de especialistas envidarem seus maiores esforços para demonstrar ao Poder Legislativo que a vasta maioria dos projetos não passa de um desserviço para o Brasil, recentemente no Marco Legal das Garantias incluiu-se a possibilidade de tabeliães atuarem como árbitros e mediadores.

Ao contrário da capilarização defendida pela iniciativa legal, a reforma promovida pela Lei nº 14.711/2023 revela-se impertinente, por afrontar o caráter privado dos métodos de solução de disputas, mas também por sujeitá-los ao regime público, que é naturalmente incompatível com as diretrizes da justiça particular, confundindo o cidadão comum quanto ao seu uso. E mais: poderá colocar em xeque a credibilidade internacional da arbitragem brasileira. A permissão dada aos tabeliães para exercerem essas funções certamente induzirá a população a erro, imaginando estar diante de um ente estatal, protegido pelo Judiciário, mas, em verdade, ao celebrar, uma escritura no cartório, dificilmente o signatário entenderá que escolheu uma justiça privada, remunerada, renunciando ao sistema estatal.

A Constituição Federal assegura a todo cidadão brasileiro o direito de acesso à justiça, que, a depender do caso, pode ser gratuita, garantida por magistrados concursados, cujo encargo é a prestação de serviços jurisdicionais, independentemente do valor envolvido, desde os casos de disputa de terras, cobrança de dívidas, despejos, compra e venda, dentre tantos temas que lhes são confiados. Os árbitros, por sua vez, no exercício de uma atividade privada, quando escolhidos, devem ser remunerados para exercer sua função judicante, não existindo, nessa seara, justiça gratuita ou acesso ao segunda grau de jurisdição.

O cidadão tem o direito de escolher o Judiciário, de poder ter acesso à justiça gratuita, se for necessário. A renúncia a tal direito e a escolha pela arbitragem decorrem do livre consentimento, que caminha pari passu com o livre exercício de sua autonomia da vontade. Até o momento, não se sabe de que forma serão estabelecidos os emolumentos do tabelião para julgar uma disputa. Na hipótese de o litígio envolver a venda de terras, levar-se-á em conta o valor do imóvel, as horas despendidas pelo notário ou o nível de beligerância das partes? O cidadão conseguirá arcar com esses custos? Estará ele ciente que deverá arcar com essa despesa? As audiências serão conduzidas no cartório? É possível imaginar o número de processos que serão judicializados exatamente para discutir o vício de consentimento na escolha da arbitragem. Cumpre observar, ainda, sua evidente inconstitucionalidade, uma vez que a arbitragem não é serviço público, não devendo o Estado estabelecer tabela de emolumentos, sob pena de violação ao princípio constitucional da livre iniciativa, nos termos do artigo 170 da Constituição.

Se não bastasse a incompatibilidade das atividades de tabeliães, no exercício de suas atribuições, enquanto delegatários de serviço público, com a função de árbitro, a impertinência do novo dispositivo legal também decorre do fato de que as leis de arbitragem e de mediação são suficientemente claras ao estabelecer que toda pessoa capaz, que goze da confiança das partes, pode desempenhar o papel de árbitro ou mediador. Ou seja, não há impedimento para que qualquer pessoa física seja escolhida para exercer tal múnus.

A despeito de todas as benesses da arbitragem, seu emprego não pode ser disseminado a qualquer custo. A arbitragem não é solução para todos os problemas enfrentados pelo uso exacerbado do Poder Judiciário. Deve-se aderir aos institutos com a devida consciência acerca de suas qualidades e características. A relevância e complexidade do caso, bem como a capacidade econômica dos envolvidos no contrato celebrado, devem ser sempre sopesadas quando da sua escolha.

Espera-se que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao regulamentar a matéria, consiga enxergar quão nociva e prejudicial tal medida pode ser ao cidadão; ao próprio Poder Judiciário, que será instado a decidir sobre inúmeras ações para questionar o vício de consentimento na escolha da arbitragem; e, mais ainda, à própria arbitragem brasileira, que ficará segregada da ordem mundial, com jurisprudência que afastará o investidor estrangeiro da escolha do Brasil como local de boas práticas arbitrais.

## **FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB**

### **Dia 04 de Março – Dia Mundial da Obesidade**

A obesidade é uma doença crônica e progressiva, que tende a piorar com o passar dos anos. É caracterizada pelo acúmulo de gordura corporal, em quantidade suficiente para causar prejuízos à saúde. Atualmente é considerada uma epidemia, pois afeta pessoas de todas as idades e classes sociais, no mundo inteiro.

Além de reduzir a qualidade e a expectativa de vida, predispõe ao aparecimento de doenças como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, asma, alterações ortopédicas, gordura no fígado e alguns tipos de câncer, sem contar com os inúmeros transtornos psicossociais que podem acompanhá-la. Acredita-se que as mudanças nos hábitos alimentares que ocorreram a partir da década de 1970 estejam diretamente envolvidas no surgimento dessa epidemia.

A Organização Mundial da Saúde considera a obesidade como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo atualmente, uma vez que isso gera um aumento nos gastos públicos com hospitalizações e medicamentos para o tratamento de suas complicações.

Os dados publicados pelo Ministério da Saúde em 2019, no Atlas da Obesidade Infantil no Brasil, mostram que mais de 900 mil crianças brasileiras entre 0 e 9 anos de idade são obesas. Considerando que esses dados



foram publicados antes da pandemia da covid-19, hoje certamente esse número deve ter ultrapassado 1 milhão de crianças obesas, uma vez que o fechamento das escolas e o isolamento social impuseram mudanças nos hábitos alimentares e a restrição da atividade física, predispondo ao ganho excessivo de peso nesse período.

Muitas vezes a percepção de que uma criança está acima do peso ocorre somente quando a doença já está instalada. Quando detectada precocemente, a chance de se reverter o processo é bem favorável. Porém, uma vez instalado o problema, a estratégia terapêutica é muito



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

**BIBLIOTECA**

DATA  
04.03.2024

PÁGINA Nº  
28 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

difícil, pois envolve mudanças comportamentais e de hábito não só do paciente, mas da família como um todo, o que dificulta muito a aderência ao tratamento. Por isso, a prevenção sempre será a melhor estratégia para controlar esse problema gravíssimo que enfrentamos atualmente. É importante ressaltar que ninguém tem obesidade por escolha própria. Sabe-se que a herança genética contribui em 70% de seu aparecimento, mas outros fatores também são muito relevantes, como o consumo de alimentos ultraprocessados, o estresse e o sedentarismo. Outros fatores, como a poluição e a qualidade das bactérias encontradas no intestino dos pacientes obesos também têm sido estudados ultimamente.

Os órgãos públicos, por sua vez, têm também um papel importante na prevenção da obesidade infantil, e devem trabalhar na promoção do aleitamento materno, criando condições para que este ocorra por tempo mais prolongado, além de melhorar a nutrição e promover a atividade física no ambiente escolar. O poder público também é responsável pela elaboração de políticas de controle e regulamentação do comércio de alimentos voltados às crianças. Vale destacar o fato de que não existe uma pílula mágica para tratar a obesidade. Seu enfrentamento demanda a conscientização sobre a gravidade da doença e o esforço conjunto da família e da equipe responsável por seu tratamento.